

3º Trimestre 2024
Atividade do Jogo em Portugal
Em casinos, sala de máquinas e de bingo

Atividade do jogo praticado em casinos e sala de máquinas

Evolução da Receita Bruta

A atividade do jogo praticado em casinos e sala de máquinas em Portugal gerou, no terceiro trimestre de 2024, cerca de 75,9 milhões de euros de receita bruta¹, o que representa um aumento de 19,1% face ao trimestre anterior, e uma redução de 0,3% face ao período homólogo de 2023.

▼ Fig. 1 - Evolução da Receita Bruta

Casinos	T3 2024	T2 2024	Var. T3/T2	T3 2023	Var. Homóloga
	10 ³ euros		(%)	10 ³ euros	(%)
Receita Bruta	75 916,21	63 742,78	19,1	76 134,67	-0,3

Fonte: SRIJ

Receita Bruta Mensal

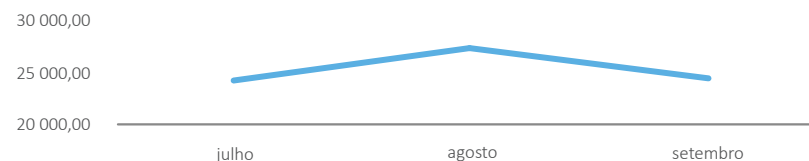
Numa perspetiva mensal, a receita bruta dos jogos atingiu o valor mais elevado no mês de agosto, tendo gerado cerca de 27,3 milhões de euros, seguido dos meses de setembro e julho com, respetivamente, uma receita bruta de cerca de 24,4 e 24,2 milhões de euros.

▼ Fig. 2 - Receita Bruta Mensal

T3 2024	julho	agosto	setembro
	10 ³ euros		
Receita Bruta	24 216,33	27 279,38	24 420,51

Fonte: SRIJ

▼ Fig. 3 - Receita Bruta Mensal



¹ Receita bruta dos jogos é definida como a diferença entre o valor total das apostas realizadas, deduzido dos prémios pagos aos jogadores.

Receita Bruta por Tipo de Jogo

▼ Fig. 4 - Receita Bruta por Tipo de Jogo

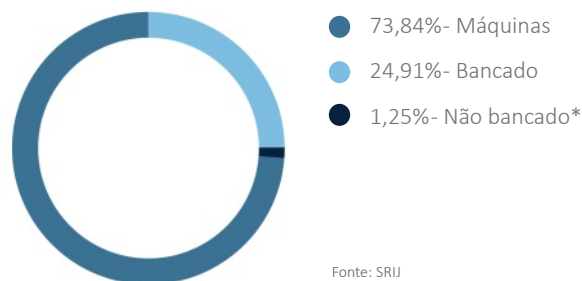
Tipo de Jogo	T3 2024	T3 2023	Var. Homóloga	Peso relativo T3 2024
	10 ³ euros		(%)	(%)
Receita bruta	75 916,21	76 134,67	-0,3	100,00
Bancado	18 910,10	17 995,09	5,1	24,91
Não bancado*	952,32	945,65	0,7	1,25
Máquinas	56 053,79	57 193,93	-2,0	73,84

Fonte: SRIJ

Representatividade por Tipo de Jogo

A variação negativa da receita global do jogo praticado em casinos e sala de máquinas em 0,3%, observada no terceiro trimestre de 2024, face ao mesmo período de 2023, ficou a dever-se à descida de 2,0% do jogo praticado em máquinas automáticas, responsável por 73,84% do total da receita bruta, não compensada pela subida dos jogos bancados e não bancados, responsáveis por 26,16% do total da receita.

▼ Fig. 5 - Representatividade por Tipo de Jogo



Fonte: SRIJ

Por tipo de jogo, no terceiro trimestre de 2024, e comparativamente ao período homólogo de 2023, verificou-se uma quebra da receita bruta global de 0,3% em resultado da quebra de receita do jogo praticado em máquinas automáticas de cerca de 2,0%, não compensada pelo aumento de 5,1% do jogo bancado e de 0,7% do jogo não bancado.

-0,3%
foi a quebra na receita bruta, em relação ao mesmo período de 2023

73,8%
é a percentagem de receita bruta relativa ao jogo praticado em máquinas automáticas, no 3º trimestre de 2024

-2,0%
foi a quebra na receita bruta relativa ao jogo praticado em máquinas automáticas, em relação ao mesmo período de 2023

i Pode consultar os concessionários de Casinos e Bingos em:
www.srij.turismodeportugal.pt

Receita Bruta e Representatividade por Tipo de Jogo Bancado e Não Bancado

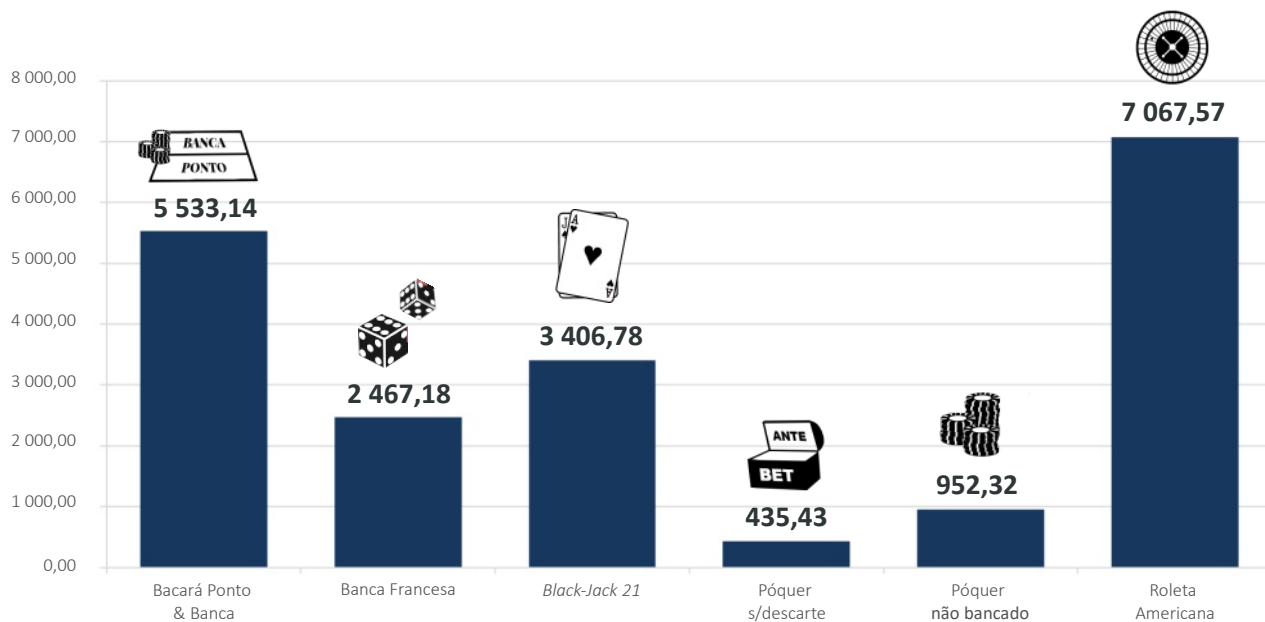
Por tipo de jogo bancado e não bancado, verificou-se uma variação positiva de 4,9% na receita bruta observado no terceiro trimestre de 2024, face ao mesmo período de 2023, que se ficou a dever à descida dos jogos Bacará Ponto & Banca e Banca Francesa de, respetivamente, 5,6%, 8,1% compensada pela subida dos restantes jogos, dos quais se destaca a Roleta Americana, que viu a receita aumentar em 22,8%.

Os jogos que observaram uma variação negativa da receita representam, no seu conjunto, 40,28% do total da receita bruta, por oposição aos jogos cujas receitas aumentaram e que representam, no seu conjunto, 59,71%.

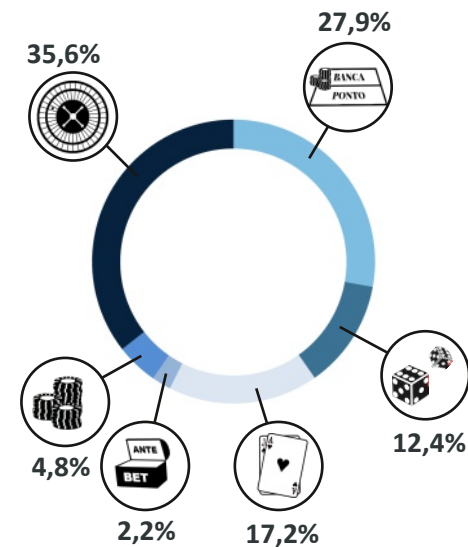
▼ Fig. 6 - Receita Bruta por Tipo de Jogo Bancado e Não Bancado

Tipo de Jogo	T3 2024	T3 2023	Var. Homóloga	Peso relativo T3 2024
	10 ³ euros		(%)	(%)
Receita Bruta	19 862,43	18 940,74	4,9	100,00
Bacará Ponto & Banca	5 533,14	5 859,23	-5,6	27,86
Banca Francesa	2 467,18	2 685,59	-8,1	12,42
Black-Jack 21	3 406,78	3 274,61	4,0	17,15
Póquer s/ descarte	435,43	418,93	3,9	2,19
Póquer não bancado	952,32	945,65	0,7	4,79
Roleta Americana	7 067,57	5 756,72	22,8	35,58

▼ Fig. 7 - Receita Bruta por Tipo de Jogo Bancado e Não Bancado



▼ Fig. 8 - Representatividade por Tipo de Jogo Bancado e Não Bancado



Atividade do jogo praticado em salas de Bingo

Evolução da Receita Bruta do Jogo do Bingo

A atividade do jogo do bingo fora dos casinos, no terceiro trimestre de 2024, contou com 6 salas de jogo abertas à exploração, as quais apresentaram uma variação positiva quanto à receita bruta gerada² de 5,4% quando comparada ao trimestre anterior.

Relativamente ao período homólogo de 2023 a receita bruta verificou uma redução de 2,8%, mas a atividade do jogo do bingo fora dos casinos contava o ano passado, com 7 salas de jogo abertas à exploração.

▼ Fig. 9 - Evolução da Receita Bruta do Jogo do Bingo

Bingos	T3 2024	T2 2024	Var. T3/T2	T3 2023	Var. Homóloga
	10 ³ euros		(%)	10 ³ euros	(%)
Receita Bruta	6 826,99	6 477,08	5,4	7 024,94	-2,8

Fonte: SRIJ

Receita Bruta Mensal

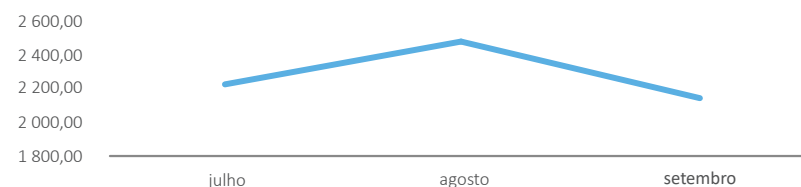
Numa perspetiva mensal, a receita bruta atingiu o valor mais elevado no mês de agosto, com cerca de 2,5 milhões de euros, seguindo-se os meses de julho e setembro com, respetivamente, cerca de 2,2 e 2,1 milhões de euros.

▼ Fig. 10 - Receita Bruta do Jogo Mensal

T3 2024	julho	agosto	setembro
		10 ³ euros	
Receita Bruta	2 222,20	2 470,76	2 134,03

Fonte: SRIJ

▼ Fig. 11 - Receita Bruta do Jogo Mensal



² Receita bruta do jogo do bingo é definida como o produto da venda de cartões de jogo.

Jogo responsável

Apesar de o jogo dever ser encarado como uma atividade lúdica, a realidade demonstra que para algumas pessoas a sua prática pode trazer problemas.

Assim, no âmbito do desenvolvimento de uma política de jogo responsável prevista no DL 422/89, de 2.12, divulgada no site do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos (SRIJ) e nos sites de alguns casinos, qualquer frequentador pode solicitar ao Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos (presencialmente nos casinos ou na sede do SRIJ, por correio ou por correio eletrónico), a proibição de acesso às salas de jogos de fortuna ou azar, por um período até 5 anos.

Relativamente às salas de jogo do bingo, nos termos do nº 1 do art.º 32º do DL 31/2011, de 04.03, a proibição de acesso não pode exceder 2 anos.

Evolução do n.º de interdições de acesso às salas de jogos a pedido do próprio

▼ Fig. 12 - Evolução do n.º de pedidos de interdição de acesso

N.º de pedidos	T3 2024	T2 2024	Var. T3/T2	T3 2023	Var. Homóloga
	N.º		(%)	N.º	(%)
Casinos	144	184	-21,74	129	11,63
Salas de bingo	0	1	0,00	0	0,00

Fonte: SRIJ

No terceiro trimestre de 2024, verificou-se uma redução de cerca de 21,74% no número de pedido de interdições de acesso às salas de jogos dos casinos a pedido dos próprios interessados, quando comparado com o trimestre anterior, mas um aumento de cerca de 11,63% comparativamente ao período homólogo de 2023.